



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o quadro distributivo dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Amazonas no âmbito das unidades acadêmicas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 015/2022 – CONSAD e SEI 23105.006265/2022-62;

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2009 - CONSAD;

CONSIDERANDO Organograma das Unidades Acadêmicas da Capital;

CONSIDERANDO o Organograma das Unidades Acadêmicas fora da sede;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2022 – CONSAD;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos no âmbito das unidades acadêmicas;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o quadro distributivo dos Cargos de Direção (CD's), Funções Gratificadas (FG's) e Funções Comissionadas de Coordenação (FCC's) de cursos, no âmbito das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas, conforme quadro anexo.

Parágrafo único – a distribuição das CD's, FG's e FCC's ocorrerá de acordo com os organogramas administrativos aprovados de cada unidade acadêmica.

Art. 2º Em atenção ao disposto no Art. 4º e seus incisos, do [DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019](#), esta Resolução entra em vigor a partir de 2/05/2022

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSAD Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Nº	CARGO	RETRIBUIÇÃO
1	Diretor(a) de unidade	CD3
2	Coordenador(a) Acadêmico(a)	CD4
3	Coordenador(a) Administrativo(a)	CD4
4	Gerências	FG1
5	Coordenador de Curso de Graduação	FCC
6	Coordenador de Curso de Pós-graduação	FCC
7	Secretaria Executiva	FG1



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 26/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957541** e o código CRC **7705DCE0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.006265/2022-62

SEI nº 0957541